

Declaração n.º 383/2009

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Interna, de 14 de Setembro de 2009, foi punido com a pena disciplinar de Reforma Compulsiva, por violação do Dever de Correção, previsto no n.º 1, e n.º 2 alínea j) do artigo 14.º, do Regulamento de Disciplina da Guarda, aprovado pela Lei n.º 145/99, de 1 de Setembro, o Cabo n.º 1920161 — António Manuel Canha Vergas, da Unidade de Segurança e Honras de Estado da Guarda Nacional Republicana.

(Esta Declaração é feita nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do referido Regulamento).

28 de Setembro de 2009. — O Director de Justiça e Disciplina, *Libertário Poeiros Fróis*, TEN COR INF.

202478733

Polícia de Segurança Pública**Direcção Nacional****Despacho (extracto) n.º 23600/2009**

Por despacho de 10 de Setembro de 2009 do Ministro da Administração Interna são nomeados, por recrutamento excepcional, nos termos da Portaria n.º 434/2008 de 18 de Junho e Anexo I do artigo 39.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, conjugado com o artigo 62.º da Lei n.º 53/2007 de 31 de Agosto, para o desempenho dos cargos de Comandantes de Divisão Policial abaixo indicados, os seguintes Comissários:

M/100204 — João Carlos Silva Martins, Comandante da Divisão de Segurança Aeroportuária, do CR/Madeira com efeitos reportados a 19JAN2009

M/129837 — Adelino Conceição Rodrigues Pimenta, Comandante da Divisão Policial de Câmara de Lobos, do CR/Madeira com efeitos reportados a 02MAR2009

22 de Setembro de 2009. — O Director do Departamento, *Miguel Mendes*, intendente.

202479081

Despacho (extracto) n.º 23601/2009**Delegação de competências**

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 36.º, n.º 2, da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo Despacho n.º 16508/2009, do Director Nacional da PSP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139 de 21 de Julho de 2009, subdelego no Subintendente Fernando José Gomes Madeira Henriques Almeida, 2.º Comandante do Comando Distrital de Braga, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Conceder licenças até 30 dias, com excepção da licença sem vencimento;

1.2 — Conceder o estatuto do trabalhador-estudante, autorizar os benefícios dele decorrentes e determinar a cessação dos respectivos direitos, nos termos da lei;

1.3 — Justificar e injustificar faltas do pessoal com funções policiais até ao posto de Comissário, inclusive, e do pessoal com funções não policiais;

1.4 — Autorizar faltas por conta do período de férias do próprio ano ou do seguinte ao pessoal com funções policiais até ao posto de Comissário, inclusive, e ao pessoal com funções não policiais, nos termos da lei;

1.5 — Aprovar o plano de férias e respectivas alterações ao pessoal com funções policiais até ao posto de Comissário, inclusive, e ao pessoal com funções não policiais, por interesse do serviço, bem como a sua acumulação parcial, de acordo com orientações superiormente definidas;

1.6 — Autorizar o início das férias, ao pessoal com funções não policiais;

1.7 — Autorizar deslocações normais em território nacional, de acordo com orientações superiormente definidas;

1.8 — Homologar as classificações de serviço atribuídas pelos avaliadores relativamente a Agentes e a Agentes Principais;

1.9 — Assinar termos de aceitação nos casos de provimento no posto de Agente Principal;

1.10 — Autorizar despesas com contratos de locação, de aquisição de bens móveis, de aquisição de serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 12.500,00, com convite para apresentação de propostas a, pelo menos, duas entidades, sempre que o respectivo valor seja superior a € 5.000,00;

1.11 — Emitir, autorizar e aprovar pedidos de autorização de pagamentos (PAP's) de despesas relativas a processos que decorram no âmbito do comando.

2 — Ao abrigo do disposto no artigo 36.º, n.º 2, da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto e do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Subintendente Fernando José Gomes Madeira Henriques Almeida, 2.º Comandante do Comando Distrital de Braga, sem prejuízo de outras funções que lhe venham a ser atribuídas, a competência para a prática dos seguintes actos:

2.1 — Coordenar, orientar e controlar o processamento de remunerações, suplementos, encargos sociais e benefícios sociais;

2.2 — Fazer executar, inspecionar e proceder ao controlo legal e técnico de toda a actividade da Área de Apoio do Comando;

2.3 — Superintender na utilização racional das instalações e dos equipamentos, bem como na sua manutenção e conservação;

2.4 — Fiscalizar e controlar os bens patrimoniais à carga do comando;

2.5 — Proferir despachos de mero expediente e assinar a correspondência de gestão corrente, necessária à instrução e ao desenvolvimento dos processos normais do comando.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos praticados pelo Subintendente Fernando José Gomes Madeira Henriques Almeida, 2.º Comandante do Comando Distrital de Braga, no âmbito das competências prescritas nos números anteriores, até à publicação do presente despacho.

30 de Setembro de 2009. — O Comandante Distrital de Braga, *António Machado Fraga*, intendente.

202478806

Despacho (extracto) n.º 23602/2009

Por despacho de 1 de Setembro de 2009 do Ministro da Administração Interna foram nomeados em comissão de serviço, por recrutamento excepcional, por força do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 2/2009 de 2 de Janeiro, conjugado com o n.º 2 do Despacho n.º 17233/2009, publicado no *Diário da República* n.º 143 — 2.ª série, de 27 de Julho, para os cargos que actualmente exercem de 2.º Comandante de Comando de Polícia, com efeitos reportados a 3 de Janeiro de 2009, os seguintes Oficiais de Polícia:

Subintendente M/100126 — Luís Manuel Alves Fernandes Moreira, 2.º Comandante Distrital da PSP de Beja;

Subintendente M/100129 — José do Nascimento Salvado Lopes, 2.º Comandante Distrital da PSP da Guarda;

Subintendente M/100130 — Joaquim José da Silva Nunes Simão, 2.º Comandante Distrital da PSP de Portalegre;

Subintendente M/132256 — João Carlos Gonçalves Amaral, 2.º Comandante Distrital da PSP de Viana do Castelo.

22 de Outubro de 2009. — O Director do Departamento, *Miguel Mendes*, intendente.

202478871

Despacho (extracto) n.º 23603/2009

Por despacho de 15 de Setembro de 2009 do Ministro da Administração Interna, é dada por finda a comissão de serviço, do cargo de Director do Departamento de Armas e Explosivos, com efeitos a 15 de Setembro de 2009, ao Intendente M/100073 — Luís Manuel Peça Farinha, por ter sido designado para o desempenho de outras funções.

22 de Outubro de 2009. — O Director do Departamento, *Miguel Mendes*, intendente.

202478774

Despacho (extracto) n.º 23604/2009

Por despacho de 10 de Setembro de 2009 do Ministro da Administração Interna foram nomeados em comissão de serviço, por recrutamento excepcional, com efeitos reportados a 15 de Setembro de 2009, para os cargos dirigentes a seguir designados, os Intendentes abaixo indicados:

M/100058 — António Manuel Viola Silva, Comandante do Comando Distrital da PSP de Beja

M/100112 — João Manuel Alves Amado, Comandante do Comando Distrital da PSP de Portalegre

M/100101 — Rui Manuel de Almeida Conde, Comandante do Comando Distrital da PSP de Leiria

M/100049 — José dos Santos Vieira da Cruz, Comandante do Comando Distrital da PSP de Viana do Castelo